



PORTARIA Nº 249/2025.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica do Município, resolve:

INTERROMPER

As férias da servidora **INAIARA STEFFANELLO FOLETTO – 955/00**, Escrivário, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 19.02.2025, ficando o saldo de 04 (quatro) dias de férias, conforme Portaria nº 220/2025, a serem gozadas posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.02.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

